



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 116, de 12 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art.1º Nomear Evandro Donizeti de Souza, Ouvidor; Paulo Estevão Pereira, representante do Grupo de Trabalho em Humanização; Francisco Gomes da Silva, representante dos usuários do Conselho Municipal de Saúde; Alisson Eduardo da Silva e Lucimar Ferreira de Oliveira, representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde; Andrezza Ferreira Silva, Rosana Huppel Engel e Marcelo Rubens Simão, representantes das residências em saúde (COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e COREME – Comissão de Residência Médica; Ivone Aparecida Vieira da Silva, representante do Serviço Social e Geisa Perez Medina Gomide, Gerente de Atenção a Saúde para comporem, sob a Coordenação do primeiro conselheiro, o Conselho de Usuário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 18/07/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2087529** e o código CRC **2CAC52DF**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2087529